



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EUDAÇÃO 09/2017

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante, **DONATO LOPES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a convocação dos candidatos, referente ao Concurso Edital da Educação 01/01/2015, nomeados e publicado no Diário Oficial de 03 de maio de 2017, observadas as normas e procedimentos abaixo,:

1. Das Inspeções Médicas

1.1 Do local, data e horário:

1.1.1 Psicotécnico

1.1.1.1 A Candidata deverá estar munida da Carteira de Identidade:

Local: Fundação Oacir Vidal

Endereço: Rodovia 163, Km 314. Fazenda Cadeado, parte 2

BR-163, KM 314

Rio Brilhante - MS, 79130-000

Data: 08 de maio de 2017.

Horário: 07h00min

Os candidatos que não **comparecer no dia e hora** estabelecidos neste Edital, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Municipal para com os concursados.

Perícia Médica

Local: CMT – Centro da Medicina do Trabalho

Av. Lourival Barbosa, 1084

Bairro Centro.

Rio Brilhante – MS

Data: 24 de maio de 2017.



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

Horário: 07h00min (Horário de chegada).

– A Inspeção Médica será realizada pela equipe composta por esta Administração nomeada na Portaria nº 366/2017.

Deverá comparecer munida da Carteira de Identidade, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames para a Perícia Médica:

Professor de Educação Infantil; Professor da Educação Básica de Artes, Professor da Educação Básica de História, Professor do Ensino Fundamental (Anos Iniciais 1º ao 5º), Professor de Educação Física;

Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;

Raio-X da Coluna Cervical, com laudo;

Exame oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);

Hemograma completo;

Glicemia (jejum);

Machado Guerreiro;

Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, todos com laudo;

Psicotécnico;

VDRL (sorologia para Lues);

Audiometria (com laudo);

Videolaringoscopia (com laudo);

Exame toxicológico para dosagem de canabionoides e benzoilecgonina;

Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);

Hepatite B.

Merendeira, Auxiliar de Desenvolvimento infantil

Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

Raio-X da Coluna Cervical, com laudo;
Exame oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Machado Guerreiro;
Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, todos com laudo;
Psicotécnico;
VDRL (sorologia para Lues);
Exame toxicológico para dosagem de canabionoides e benzoilecgonina;
Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
Hepatite B.

1.2 Conforme perito médico nomeado não será aceito exame realizado há mais de 6 meses na data da perícia, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2. Da Posse

A posse ocorrerá na seguinte data e local:

Local: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

Rua Athayde Nogueira, 1033

Bairro: Centro

CEP: 79130-000

Rio Brilhante - MS

Data: 30 de maio de 2017

Horário: 08h00min

2.2. Deverá comparecer para a posse apresentando o original e 1(uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

- c) Cadastramento no CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Cópia do Certificado de Reservista;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento; (atualizada)
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
- i) Número da Conta Bancária – Conta salário op. 037 (Caixa Econômica de Rio Brilhante Agência 3649);
- j) 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada(Diploma e Histórico Escolar);
- k) Declaração de aptidão expedida pela junta médica e os exames médicos.
- l) Cópia da Carteira de Trabalho.
- m) 2 fotos 3x4.
- n) CPF dos Dependentes;
- o) Certidão Negativa Civil e Criminal;
- p) Registro do Conselho Profissional (quando a necessidade do cargo);
- q) Tipagem sanguíneo;

2.3. A candidata deverá comparecer no dia e hora estabelecidos neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Municipal para com o concursado.

Rio Brilhante-MS, 03 de maio de 2017.

DONATO LOPES DA SILVA

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

Anexo Único

Merendeira
MAURICIA LOPES FERREIRA DIEI
DURCELENE DOS SANTOS MUNIZ
IVA MACHADO DA CUNHA CORREA
MARIA APARECIDA ALCANTARA GALDINO PEREIRA

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
LUCERIA PESSOA DA SILVA CHAGAS
DANIELE VALIENTE GONÇALVES
IVONE MARIA BIRNFELD
THAYS MACHADO PILÉ
CARLOS ALBERTO PEREIRA FURTADO
ANA PAULA GREFFE ROSA
THAYLA POLIANA RAMOS DOS SANTOS
LUCAS FERNANDES GABANHA
MARIA GLORIA PINTO DOS SANTOS
LAIS MARTINS DE OLIVEIRA

Professor de Educação Infantil
CLAUDIA QUEIROZ DE OLIVEIRA
JOSELI KHADUR ROSA PIRES
NATANY GARCIA DE SOUZA

Professor do Ensino Fundamental (Anos Iniciais 1º a 5º ano)
TAÍS FLORINDA RECH MAFFINI DE OLIVEIRA
NEUZA HATSUE NUMATA
ALESSANDRA MARA ANDRADE SOARES JAPECANGA
MARIA LUSILENE FONTELES DOS SANTOS

Professor da Educação Básica de Arte
DAIANE FERREIRA MARTINS
FELIPE GARCIA VIEIRA
ANA CLAUDIA DE SOUSA PIMENTEL

Professor de Educação Física
MARINA FREITAS BARBOSA



GABINETE DO PREFEITO
“A Pequena Cativante”

VERA LUSCIA CABRAL E SILVA FARIAS

Professor de Educação Básica de História

ANDRELISA CABELO MIRAS QUEIROS

FELIPE SILVA VEDOVOTO
